

DECRETA

Art. 1º. - Fica aberto no corrente mês um crédito Especial no valor R\$ 496.036,98 (quatrocentos e noventa e seis mil e trinta e seis reais e noventa e oito centavos), à dotação especificada a seguir:

Fonte de Suplementação: Excesso de Arrecadação**2 - Prefeitura Municipal de Assú****2021 - Secretaria Municipal de Cultura****1.154 - Lei Paulo Gustavo**

1234 - 3.3.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros	Fonte:	R\$ 36.400,18
- Pessoa Jurídica	27150000	

Total da Ação: R\$**36.400,18****Total da Unidade Orçamentária: R\$****36.400,18****Fonte de Suplementação: Excesso de Arrecadação****2 - Prefeitura Municipal de Assú****2021 - Secretaria Municipal de Cultura****1.154 - Lei Paulo Gustavo**

1231 - 3.3.90.31.00 - Premiações Culturais,	Fonte:	R\$ 282.266,00
Artísticas, Científicas, Desportivas e Outras	27150000	
1232 - 3.3.90.31.00 - Premiações Culturais,	Fonte:	R\$ 150.533,00
Artísticas, Científicas, Desportivas e Outras	27160000	
1233 - 3.3.90.36.00 - Outros Serviços de Terceiros	Fonte:	R\$ 4.500,00
- Pessoa Física	27150000	
1235 - 3.3.90.93.00 - Indenizações e Restituições	Fonte:	R\$ 1,09
	27150000	
1236 - 3.3.90.93.00 - Indenizações e Restituições	Fonte:	R\$ 0,98
	27160000	
1237 - 4.4.90.52.00 - Equipamentos e Material	Fonte:	R\$ 22.335,73
Permanente	27150000	

Total da Ação: R\$**459.636,80****Total da Unidade Orçamentária: R\$****459.636,80**

Art. 2º - Os recursos necessários à abertura do crédito de que trata o artigo anterior, será oriundo do Excesso de Arrecadação.

Art. 3º. - Este decreto entrará em vigor na data de sua assinatura, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal do Assú, 06 de fevereiro de 2024.

GUSTAVO MONTENEGRO SOARES
PREFEITO MUNICIPAL DO ASSÚ

LUCIANA KARINA PAULINA SOARES
SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E FINANÇAS